



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

R\$: 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$: 15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 21 de maio de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal